



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a proposta comercial e os demais documentos constantes do processo;

Considerando que o objeto consiste na contratação da FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FEMEMS para realização de 01 (uma) etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Velocross 2026, no Município de Porto Murtinho/MS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a proposta da FEMEMS, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), cuja compatibilidade encontra-se demonstrada em justificativa de preço própria;

Considerando a existência de dotação orçamentária compatível e de saldo suficiente para a contratação;

AUTORIZO

a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FEMEMS, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, para realização de 01 (uma) etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Velocross 2026, no Município de Porto Murtinho/MS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, conforme condições do Termo de Referência e da proposta, pelo valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), observada a comprovação de exclusividade válida para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 15.000 - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Unidade: 15.001 - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Funcional: 04.122.0011 - Administração / Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.178 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Festividades e homenagens

Código reduzido: 122

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Porto Murtinho - MS, 10 de setembro de 2026.


Isabel Fröes Ponce

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Ordenadora
Decreto nº 17.597/2026